



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL  
CASA DOS CONSELHOS



**COMSEP**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

**ATA Nº 03/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.** Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, na Casa dos Conselhos de Balneário Camboriú, localizada na rua 1822, nº 1510. Estavam presentes os **conselheiros**: Roges Ramos de Ramos (Suplente/Fundação Municipal de Esportes); Fábio Moreira Osório (Titular/29ª Delegacia de Polícia Civil); Rodrigo Schardong (Suplente/13º Batalhão de Bombeiros Militar); Paulo Roberto Junek (Titular/ACIBALC); Clayton Schotten (Titular/UNIBAC); Valmir Patias (Titular/Rotary Club); Valdir de Andrade (Titular/CONSEG) e Karina de Cassia Ferri (Titular/Associação Agentes de Trânsito). Contando com a participação de outros representantes: Daniel Moreno Ferreira da Silva (Diretor Geral/Secretaria de Segurança Pública); Major Luis Carlos (12º Batalhão da Polícia Militar) e Ketlin da Rosa (Diretora/Casa dos Conselhos). **Justificativa:** Presidente David justifica sua falta (por estar em aula) mediante o representante Daniel. **Documentos Recebidos:** Projeto Defesa Pessoal Feminina, do Instrutor Felipe Borba Platt, da Guarda Municipal e Lei Ordinária Nº 139/2017 sobre criação da Patrulha Maria da Penha em Balneário Camboriú. Dando início à reunião, representante Daniel fala a respeito da impossibilidade de proceder à Eleição da Mesa Diretora conforme a pauta, **por falta de quórum**. Manifesta que das vinte e uma entidades do conselho somente nove estão presentes. Conselheiro Paulo acredita que noventa por cento dos conselhos tem esse problema com a presença e sugere alteração no regimento para “a maioria dos presentes”. Representante Ketlin esclarece que, se tratando de um conselho consultivo não haveria problema em fazer essa alteração, mas se fosse deliberativo não seria válido juridicamente. Conselheiro Valmir fala a respeito da complicação do trânsito no horário da reunião, para o qual representante da Secretaria de Segurança, Diretor Daniel, concorda e acredita que o melhor horário seria às dezenove horas, e esclarece que já foi colocado em votação em reuniões anteriores e foi decidido o horário das dezenove horas e trinta minutos e sugere que seja votado novamente, e fala da importância do quórum para poder realizar a eleição da nova Mesa Diretora, para dar andamento às ações do conselho e não correr o risco de anulação das decisões do mesmo pela falta da composição. Conselheiro Valdir fala que dentro do Plano Integrado de Segurança Pública deram a missão para eles de ajudar a elaborar o Fundo Municipal de Segurança e este fundo vai ter sua gestão junto com o próprio Secretário de Segurança que é Presidente do Fundo, e tem que passar pelo COMSEP. Manifesta que neste primeiro momento, as duas rubricas que foram direcionadas para o Fundo Municipal de Segurança irão trazer polêmica mas um valor significativo. Conselheiros questionam a respeito da origem do recurso. Valdir explica que a respeito do Fundo não podem deixar de considerar que será dotação orçamentária própria, pois as fontes que irá citar não são permanentes: 1. Resultado de alienação de bens móveis e imóveis dos inservíveis no âmbito do município, em todo local onde passou o binário ou tem algum terreno inservível, quando é feita a desafetação e vendido ao setor privado, esses recursos vêm para o Fundo; 2. Resultado dos valores das contrapartidas financeiras e análise do estudo de impacto de

CASA DOS CONSELHOS | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | SC

Rua 1822, Nº 1510 (esq. com a Marginal Leste) | Centro | CEP 88.330-484 | Fone: 47 3267.0129

E-mail: bccasadosconselhos@gmail.com



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL  
CASA DOS CONSELHOS



**COMSEP**

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

vizinhança em conformidade com a Lei Complementar 4. Informa que só nessa conta específica tem R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) hoje parados no município, e ele entende que trata-se de uma contrapartida urbanística vinculada ao âmbito ambiental. 3. Resultado das contrapartidas financeiras a título de compensação urbanística resultantes da Lei Complementar 35, que é a regularização de obra irregular, sendo que virá um valor significativo até todos regularizarem as obras irregulares. Daniel complementa falando do direcionamento da verba para Segurança Pública. Conselheiro Fábio compara o caso em que é autuada uma pessoa em flagrante, e passa no máximo uma noite na delegacia, que é o necessário para levá-la até a audiência de custódia, sendo bem considerável o índice de soltura, em relação ao adolescente que em tese possui proteção integral e prioridade absoluta, se a família não mora no município ele fica cinco dias lá largado numa cela na delegacia, dependendo da boa vontade de policiais de muitas vezes comprar alimentação, e acrescenta que se bem tem que pagar pelo que fez, não é dessa maneira que vai ressocializar; acrescenta que Camboriú também sofre com isso. Daniel fala de um projeto antigo com a proposta de fazer uma parceria com Camboriú, por considerar que a maioria dos infratores acabam sendo do município vizinho e trata-se de uma grande demanda e lá teria mais áreas para construção. Conselheiro Fábio fala da necessidade para a região. Valdir afirma que o projeto arquitetônico está pronto. Daniel sugere a formação de uma comissão para visitar Camboriú e tentar fazer essa parceria, pois já temos o projeto arquitetônico e eles têm o local, então podemos unir forças para conseguirmos a verba e o gerenciamento disso. Valdir acredita que Balneário Camboriú arrancou na frente, a nível de Brasil, na questão da integração, e considera que nós temos que catalisar isso a nível de Ministério da Justiça, no Fundo Nacional de Segurança, e que dando certo a parceria com Camboriú, tendo o terreno, se desenvolve o projeto, se analisa o custo e uma comitiva pode levar esse projeto para Brasília, podendo apresentar para a bancada vinculada à Segurança Pública. Sugere ver os editais que estão sendo abertos no SICONV e informa que o único edital que buscaram em Segurança Pública foi em 2014, R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais) e afirma que foi o conselho que ajudou a buscar esse projeto que nasceu aqui nas reuniões. Acrescenta que podem ver com o Prefeito, no setor de Projetos da Prefeitura, e fala que tendo o terreno e o projeto arquitetônico precisam quantificar. Conselheiro Fábio informa que, em Balneário Camboriú, ano passado, na Central foram apreendidos setenta adolescentes e em Camboriú somente um, e na DPCAMI de Balneário cinco, fora os mandados de apreensão de adolescentes e fora os atos infracionais deles que não demandaram apreensão no primeiro momento. É sugerida a formação de uma comissão para trabalhar as questões do menor infrator. Conselheiro Valdir explica que foram falar com o Prefeito para ver a possibilidade de uma área dentro do município de Balneário Camboriú, e o único que conseguiram achar é um terreno de (80.000 m) oitenta mil metros, utilizado para reciclagem (na Canhanduba) e fala que para construir um CASEP modelo hoje precisam de vinte mil metros. Informa que também tem um terreno que o nosso município comprou em parceria com

CASA DOS CONSELHOS | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | SC

Rua 1822, Nº 1510 (esq. com a Marginal Leste) | Centro | CEP 88.330-484 | Fone: 47 3267.0129

E-mail: bccasadosconselhos@gmail.com



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL  
CASA DOS CONSELHOS



**COMSEP**

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

Camboriú, para colocar essa usina de reciclagem, em Camboriú, e são 200.000 m (duzentos mil metros) plano, e está em discussão jurídica, no Cedro. Daniel questiona a capacidade do projeto arquitetônico, para o qual conselheiro Valdir informa que tem capacidade para cinquenta. Conselheiro Fábio sugere uma parceria com COMTUR para desenvolver uma oficina para preparar esses adolescentes, visando a inserção no mercado de trabalho no âmbito do turismo e um projeto de vida futura. Na continuidade é feita a **composição da comissão que irá trabalhar com as questões referentes aos menores infratores: Fábio Moreira Osório, Daniel Moreno Ferreira da Silva, Delegada Inara e Valdir de Andrade.** Conselheiro Valdir informa que tem o projeto em PDF que foi feito dez anos atrás, dentro da filosofia da terapia ocupacional e irá disponibilizar aos conselheiros no grupo. Na sequência passa-se ao item da pauta referente ao **Projeto "Receptação é Crime - Não compre produtos de origem duvidosa. Denuncie. Balneário Camboriú e Camboriú juntos nessa luta"** Daniel procede à leitura do material e explica que na época pensou-se em fazer um trabalho com Camboriú porque alguns centros de reciclagem acabavam ficando ali e era onde acontecia muita receptação. Dr. Valdir expressa que no tempo do Coronel Maister foi feito o contato com Camboriú no decorrer desse projeto, e queriam colocar a campanha na rua, e considera que o momento atual é bom para integração, lançamento da campanha em conjunto com as fiscalizações municipais dos dois municípios, a fiscalização estadual e fazer uma operação conjunta nos ferros-felhos, no camelô (onde tem banca de conserto de celular que compra celular), fala dos roubos das bicicletas e acrescenta que devem planificar essa operação, o lançamento dessa campanha, e informa que tem vinte mil flyers de conscientização e um breve vídeo para a rede social referente ao malefício da receptação e essa campanha foi desenvolvida quatro anos atrás, junto com a Polícia Militar, se tratando da adaptação de uma campanha de Tubarão. Conselheiro Fábio sugere levar às escolas da rede municipal. Daniel sugere a **criação de uma página do COMSEP no Facebook** para divulgação da campanha RECEPTAÇÃO É CRIME, visando a conscientização, e para divulgação das ações do conselho, sendo colocado em deliberação da plenária e **aprovado por unanimidade.** Fala a respeito dos haitianos, do bairro dos Municípios que as vezes sem saber acabam comprando bicicletas roubadas. No que diz respeito às bicicletas, Daniel acrescenta que, algumas lojas não colocam a numeração da bicicleta comprada na nota fiscal e já aconteceu de aparecerem duas pessoas para retirar uma mesma bicicleta que tinha sido roubada, nesse caso conseguiram identificar o dono por causa de adesivos que não vem de fábrica que o dono descreveu antes de ver e o mesmo tinha fotos da bicicleta antes do fato, com aqueles adesivos. Conselheiro Fábio esclarece que a orientação é para apreender só um bem oriundo de crime. É sugerido colocar a campanha na rua no mês de julho. Fica combinado que na próxima reunião em junho serão trabalhadas as estratégias para lançamento da campanha no mês de julho. Os conselheiros falam dos brasões antigos e definem usar os materiais impressos, mas vão fazer as devidas correções nos materiais digitais, como as logomarcas do COMSEP, CONSEG e Polícia Civil, e incluir o Corpo de Bombeiros e a Acibalca. Conselheiro Paulo

CASA DOS CONSELHOS | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | SC

Rua 1822, Nº 1510 (esq. com a Marginal Leste) | Centro | CEP 88.330-484 | Fone: 47 3267 0129

E-mail: [bccasadosconselhos@gmail.com](mailto:bccasadosconselhos@gmail.com)



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO  
GOVERNAMENTAL  
CASA DOS CONSELHOS



**COMSEP**

CONSELHO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

informa que tem uma moça na associação que faz as artes para campanhas e banners e vai verificar se ela dispõe de tempo hábil para criar alguma arte nova para o conselho. Major Luis afirma que os produtos mais roubados são celular e bicicleta. Dr. Valdir fala de uma abordagem educativa no camelô, utilizando o salão paroquial da Igreja Santa Inês, chamando todos os comerciantes. Conselheiro Fábio acredita que a fiscalização em camelô é uma diligência impopular, pois eles têm alvará para estar trabalhando nesse local. **É deliberado fazer um trabalho inicial de conscientização**, em que deverá ser solicitado espaço para colocação de um cartaz nas bancas do camelô. Representante Ketlin informa que no COMAD é feito isso nos bares com o material da proibição de venda de bebidas alcoólicas para as crianças, junto com a Polícia Militar e eles assinam um termo de responsabilidade da colagem do cartaz. Conselheiro Fábio sugere fazer também em outros estabelecimentos, visando uma divulgação de forma ampla. Daniel fala que irão fazer uma carta aberta falando a respeito da Política voltada para Segurança Pública local referente à receptação. Após, é colocado em deliberação se irá mudar o horário das reuniões por motivo do trânsito, **sendo deliberado que o novo horário das reuniões ordinárias do COMSEP será às dezenove horas**. Sem mais a ser tratado, é dada por encerrada a reunião e eu, Liliana Raquel Noto Inacio, lavro a seguinte ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

CASA DOS CONSELHOS | BALNEÁRIO CAMBORIÚ | SC

Rua 1822, Nº 1510 (esq. com a Marginal Leste) | Centro | CEP 88.330-484 | Fone: 47 3267.0129

E-mail: bccasadosconselhos@gmail.com